

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: e736p3dz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/05/2022 Projeto de resolução nº 318/2022 Protocolo nº 6137/2022 Processo nº 1078/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon a senhora Ana Cristina Silva Mendes.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon a senhora Ana Cristina Silva Mendes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

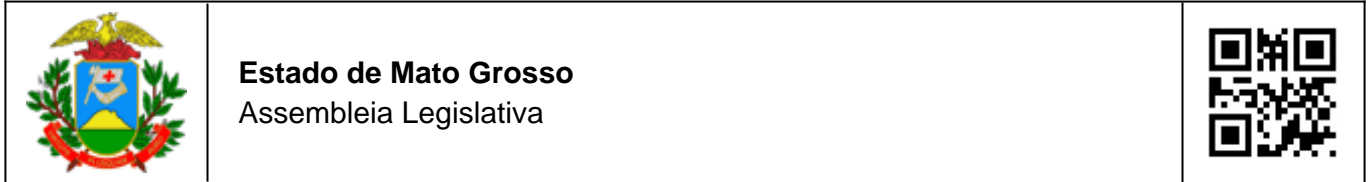
A Magistrada Dr^a Ana Cristina Silva Mendes além de ser juíza-membro substituta do TRE-MT e Diretora da Escola Judiciária Eleitoral do TRE/MT, atua como juíza na Sétima Vara Criminal Especializada Contra o Crime Organizado, com jurisdição em todo o estado de Mato Grosso, bem como os Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e as Relações de Consumo, os Crimes Contra a Administração Pública e os Crimes de Lavagem de Dinheiro praticados em Cuiabá.

É juíza coordenadora do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP) do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT).

Também já atuou como juíza-membro do TRE-MT entre 2014 e 2015.

Desempenhou ainda as funções de juíza auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça (2017-2018), juíza convocada da Primeira Câmara Criminal e Turma de Câmaras Criminais (2016–2016), juíza coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEMULHER) do TJMT (2011–2013) e juíza coordenadora da Justiça Comunitária (2011–2013), além de possuir títulos acadêmicos e prêmios.

É graduada pela Universidade de Cuiabá; pós-graduada em Direito Civil, Processo Civil, Penal e Processo Penal, Direito do Consumidor pela ATAME; possui MBA, pela FGV em Gestão do Poder Judiciário, e



Mestranda em Teoria e Filosofia do Direito pela UERJ.

Foi Presidente do Fórum Nacional de Juízes da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher -FONAVID.

Por essas razões, peço apoio aos nobres pares para aprovação deste Projeto de Resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Maio de 2022

Eduardo Botelho
Deputado Estadual